

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 005/2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com decisão tomada na 366ª Reunião do referido Órgão Colegiado, realizada em 10/1/2003,

RESOLVE:

Alterar o número de vagas para Admissão por Transferência Facultativa para ingresso no 1º/2003 (primeiro período do ano de 2003), dos cursos de Engenharia Civil e Química, conforme tabela abaixo:

		EXIGÊNCIA		
CURSO (ÁREA DE CIÊNCIAS)	VAGAS	TIPO	PESO	Mínimo (%) (Geral)
Engenharia Civil	5	Prova	—	50
Química (Bacharelado) – Diurno	5	Prova	—	50
Química (Licenciatura) – Noturno	5	Prova	—	50

Brasília, 13 de janeiro de 2003.


p Lauro Morhy
Reitor

c/c: Todos os Centros de Custo